

DECRETO MUNICIPAL Nº 022 DE 01 DE MARÇO DE 2010.

QUE DISPÕE FIXAÇÃO DE PONTOS DE ESTACIONAMENTOS PARA EXPLORAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TÁXI NO MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA-MT, EM CONSONÂNCIA COM A LEI MUNICIPAL Nº 505 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2002.

FRANCISCO SOARES DE MEDEIROS, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam fixados os locais dos pontos de estacionamentos de táxi na cidade de Nova Olímpia-MT, de conformidade com a disposição a seguir:

- **Ponto nº 01 (um)** – Localizado no Terminal Rodoviário com 05 (cinco) vagas;

- **Ponto nº 02 (dois)** - Localizado às margens da MT 358 defronte com o Posto Tropical/Agência de Passagem da TUT com 03 (três) vagas.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial os Decretos nº 01/2002 e 124/2008.

Prefeitura Municipal de Nova Olímpia – MT, 01 de março de 2010.

FRANCISCO SOARES DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado nesta Secretaria na data supra

JOÃO SARTORI

Séc. Mun. de Administração